

QUESTIONAMENTO 001

Recebimento	Envio
<p>de: Suellen Biasetto <suellen@mercattocomunicacao.com.br> para: comissao@imac.agr.br cc: Fernanda Melo <fernanda@mercattocomunicacao.com.br> data: 22 de jun. de 2021 14:30 assunto: Esclarecimento enviado por: mercattocomunicacao.com.br assinado por: mercattocomunicacao-com-br.20150623.gappsmtmp.com</p>	<p>de: Comissão Imac <comissao@imac.agr.br> para: Suellen Biasetto <suellen@mercattocomunicacao.com.br> cc: Fernanda Melo <fernanda@mercattocomunicacao.com.br> data: 23 de jun. de 2021 09:16 assunto: Re: Esclarecimento enviado por: imac.agr.br</p>

Pergunta:

Olá boa tarde. Temos uma dúvida em relação ao prazo de entrega da concorrência.

Por seguir a Lei Federal nº 12.232 não teria que ter no mínimo 45 dias de prazo para a entrega? O prazo estabelecido em edital 07/07/21 a partir da data da publicação, daria apenas 15 dias.

Aguardamos retorno,

Suellen

Mercatto Comunicação

Resposta:

Bom dia!

Em atenção ao questionamento formulado, informamos que o IMAC é uma paraestatal que possui regulamento de licitação próprio, onde é determinado que o prazo de publicações para as Concorrências é de 10 (dez) dias, ou seja, a presente publicação tem prazo superior ao exigido.

Frise-se que o uso da Lei Federal nº 12.232 é de forma subsidiária, quando do silêncio do Regulamento do IMAC em questões pontuais, tal qual fora determinado no edital.

QUESTIONAMENTO 002

Recebimento	Envio
<p>de: Suellen Bassetto <suellen@mercattocomunicacao.com.br> para: Comissão Imac <comissao@imac.agr.br> cc: Fernanda Melo <fernanda@mercattocomunicacao.com.br> data: 23 de jun. de 2021 09:51 assunto: RES: Esclarecimento enviado por: mercattocomunicacao.com.br assinado por: mercattocomunicacao-com-br.20150623.gappsmtmp.com</p>	<p>de: Comissão Imac <comissao@imac.agr.br> para: Suellen Bassetto <suellen@mercattocomunicacao.com.br> cc: Fernanda Melo <fernanda@mercattocomunicacao.com.br> data: 23 de jun. de 2021 10:56 assunto: Re: Esclarecimento enviado por: imac.agr.br</p>

Pergunta:

Olá bom dia. Obrigada pelo esclarecimento.

Nesse mesmo período estão acontecendo vários outros processos de concorrência para a mesma finalidade, e muitas agências estão participando. Achamos por bem questionar, pois pode acontecer de muitas não participarem por inviabilidade de prazo. Nós temos muito interesse em participar, porém já estamos no meio de processo de 2 outras.

Atenciosamente,

Suellen

Mercatto Comunicação

Resposta:

Bom dia!

Agradecemos aos questionamentos formulados e estamos cientes dos procedimentos que estão em andamento em nosso estado, contudo, considerando a necessidade de reposição do atual contrato firmado pelo IMAC não temos tempo hábil para adiar a realização da presente licitação.

Adiante, reforçamos o convite para a participação no presente procedimento licitatório.

QUESTIONAMENTO 003

Recebimento	Envio
<p>de: Maria Carolina Sanches <mariacarolina@fcs.com.vc> para: comissao@imac.agr.br, compras@imac.agr.br data: 28 de jun. de 2021 17:16 assunto: Solicitação de Esclarecimentos - Concorrência N 001/2021/IMAC enviado por: fcs.com.vc assinado por: fcs-com-vc.20150623.gappsmtmp.com</p>	<p>de: Comissão Imac <comissao@imac.agr.br> para: Maria Carolina Sanches <mariacarolina@fcs.com.vc> cc: Compras IMAC <compras@imac.agr.br> data: 29 de jun. de 2021 15:32 assunto: Re: Solicitação de Esclarecimentos - Concorrência N 001/2021/IMAC enviado por: imac.agr.br</p>

Pergunta:

À Comissão de Avaliação do IMAC

Referência: Concorrência Nº 001/2021/IMAC

Solicito o envio do arquivo do Selo Carne de Mato Grosso de uso obrigatório na presente concorrência conforme consta no edital.

Aguardo o retorno e agradeço desde já.

Atenciosamente,

FCS

Maria Carolina Sanches

Planejamento | Criação

+55 65 3028 6911

fcs.com.br

Resposta:

Boa tarde!

Todos os dados necessários foram inseridos e poderão ser obtidos no seguinte link:

https://drive.google.com/drive/folders/1w8Wxrx_fE_8HGh26B1vS8HF8bL6ib31Q?usp=sharing

QUESTIONAMENTO 004

Recebimento	Envio
<p>de: Drieny Sobral <drieny.sobral@renca.com.br> para: comissao@imac.agr.br cc: João Barros <joao@renca.com.br> data: 30 de jun. de 2021 10:55 assunto: Esclarecimento Concorrência nº 001/2021/IMAC enviado por: renca.com.br assinado por: renca-com-br.20150623.gappsmtmp.com</p>	<p>de: Comissão Imac <comissao@imac.agr.br> para: Drieny Sobral <drieny.sobral@renca.com.br> cc: João Barros <joao@renca.com.br> data: 1 de jul. de 2021 09:09 assunto: Re: Esclarecimento Concorrência nº 001/2021/IMAC enviado por: imac.agr.br</p>

Pergunta:

Olá, bom dia!

Referente ao edital de Concorrência nº 001/2021/IMAC surgiram dois questionamentos referente ao plano de mídia.

- 1) Qual a data das tabelas de mídia que devem ser usadas?
- 2) Pode fazer impulsionamento nas redes sociais, considerando que as mesmas não tem tabelas?

Obrigada desde já.

Drieny Sobral

Renca

Resposta:

Bom dia!

Respondendo objetivamente aos questionamentos formulados, temos que:

- 1) O Item 12 do Briefing (Anexo II – Página 38 do Edital) é mencionado que “Período de campanha – 30 (trinta) dias corrido (com período do ano escolhido a critério do licitante)” (destacamos do original).
- 2) Sim, está permitido o investimento em meios de comunicação que não possuem tabela como redes sociais, desde que ela seja inclusa na planilha de gastos.

QUESTIONAMENTO 005

Recebimento	Envio
<p>de: Suellen Biasetto <suellen@mercattocomunicacao.com.br> para: Comissão Imac <comissao@imac.agr.br> data: 30 de jun. de 2021 17:21 assunto: questionamento enviado por: mercattocomunicacao.com.br assinado por: mercattocomunicacao-com-br.20150623.gappsmtmp.com</p>	<p>de: Comissão Imac <comissao@imac.agr.br> para: Suellen Biasetto <suellen@mercattocomunicacao.com.br> data: 1 de jul. de 2021 09:20 assunto: Re: questionamento enviado por: imac.agr.br</p>

Pergunta:

Boa tarde, estamos com a seguinte dúvida: em caso de apenas 2 agências participem do processo de licitação, o mesmo terá condições de continuidade de julgamento/avaliações?

Resposta:

Bom dia!

O edital da Concorrência nº 001/2021/IMAC objetiva a contratação de 02 (duas) empresas. Se porventura comparecerem apenas 02 (duas) agências serão as mesmas analisadas para verificação de suas propostas e condições habilitatórias uma vez que o Regulamento Licitatório do IMAC não possui restrição para a continuidade do procedimento.

Ainda no plano das possibilidades, em especial no comparecimento de 02 (duas) agências, caso uma ou as duas não preencherem na integralidade as exigências, o procedimento fatalmente será declarado fracassado.

QUESTIONAMENTO 006

Recebimento	Envio
de: Drieny Sobral <drieny.sobral@renca.com.br> para: Comissão Imac <comissao@imac.agr.br> data: 1 de jul. de 2021 10:48 assunto: Re: Esclarecimento Concorrência nº 001/2021/IMAC enviado por: renca.com.br assinado por: renca-com-br.20150623.gappsmtm.com	de: Comissão Imac <comissao@imac.agr.br> para: Drieny Sobral <drieny.sobral@renca.com.br> data: 1 de jul. de 2021 13:49 assunto: Re: Esclarecimento Concorrência nº 001/2021/IMAC enviado por: imac.agr.br

Pergunta:

Bom dia!

No edital não menciona validade para tabelas de preços dos veículos de comunicação.

Pergunto: A validade das tabelas de preços dos veículos de comunicação são com vigência da data de publicação do referido edital?

Obrigada desde já

Drieny Sobral

Renca

Resposta:

Boa tarde!

Como mencionado no Questionamento 004 o período do ano para veiculação será escolhido a critério da licitante dentro do ano de 2021, conseqüentemente as tabelas de preços dos veículos devem estar vigentes no período selecionado pela licitante.

QUESTIONAMENTO 007

Recebimento	Envio
<p>de: Drieny Sobral <drieny.sobral@renca.com.br> para: Comissão Imac <comissao@imac.agr.br> data: 1 de jul. de 2021 16:39 assunto: Esclarecimento Concorrência nº 001/2021/IMAC enviado por: renca.com.br assinado por: renca-com-br.20150623.gappsmtmp.com</p>	<p>de: Comissão Imac <comissao@imac.agr.br> para: Drieny Sobral <drieny.sobral@renca.com.br> data: 2 de jul. de 2021 14:02 assunto: Re: Esclarecimento Concorrência nº 001/2021/IMAC enviado por: imac.agr.br</p>

Pergunta:

Olá, boa tarde!

Referente ao edital de Concorrência nº 001/2021/IMAC.

- 1) A redução de uma peça conta como uma nova peça, exemplo: VT 30" com redução para 15", será considerado uma peça ou duas?
- 2) O logo do Imac não é obrigatório estar nas peças?

Drieny Sobral

Renca

Resposta:

Boa tarde!

Quanto aos questionamentos formulados:

- 1) Sim, a redução será considerada uma nova peça. Assim, caso ocorra, serão consideradas como duas peças.
- 2) No Item 14 do Briefing (Anexo II – Página 38 do Edital) é dito que a única obrigatoriedade é de uso do selo Carne de Mato Grosso em todas as peças. O uso da logomarca do IMAC é desejável, porém não obrigatório para efeito do procedimento licitatório.

QUESTIONAMENTO 008

Recebimento	Envio
<p>de: Drieny Sobral <drieny.sobral@renca.com.br> para: Comissão Imac <comissao@imac.agr.br> data: 2 de jul. de 2021 16:21 assunto: Re: Esclarecimento Concorrência nº 001/2021/IMAC enviado por: renca.com.br assinado por: renca-com-br.20150623.gappsmtmp.com</p>	<p>de: Comissão Imac <comissao@imac.agr.br> para: Drieny Sobral <drieny.sobral@renca.com.br> data: 5 de jul. de 2021 13:01 assunto: Re: Esclarecimento Concorrência nº 001/2021/IMAC enviado por: imac.agr.br</p>

Pergunta:

Certo, então todo o plano de mídia deverá ser realizado com apenas 8 peças ou podemos listar outras peças sem apresentar na criação?

Abraços,

Drieny Sobral

Renca

Resposta:

Boa tarde!

No Plano de Mídia devem constar apenas as peças contemplando as criadas e apresentadas no procedimento licitatório com o objetivo da veiculação proposta.

QUESTIONAMENTO 009

Recebimento	Envio
<p>de: Suellen Biasetto <suellen@mercattocomunicacao.com.br> para: Comissão Imac <comissao@imac.agr.br> data: 5 de jul. de 2021 10:54 assunto: dúvidas enviado por: mercattocomunicacao.com.br assinado por: mercattocomunicacao-com-br.20150623.gappsmtmp.com</p>	<p>de: Comissão Imac <comissao@imac.agr.br> para: Suellen Biasetto <suellen@mercattocomunicacao.com.br> data: 5 de jul. de 2021 13:03 assunto: Re: dúvidas enviado por: imac.agr.br</p>

Pergunta:

- 1) No edital menciona roteiro e monstro para VT. Pergunta pode ser apresentado em storyboard ?
- 2) O monstro do spot de rádio que faz parte da ideia criativa deverá ser apresentado em pen drive ou em Cd ?
- 3) No caso da peça obrigatório folder, o mesmo pode ser apresentado como um boneco montado?
- 4) No caso se for apresentado um Kit com 3 brindes, todos em uma embalagem só, será considerado como 1 peça?

Resposta:

Boa tarde!

Respondendo ao questionamento extemporâneo formulado

- 1) Não há no edital a obrigatoriedade de apresentação do VT, porém se a licitante assim mesmo desejar apresentar tal peça a mesma poderá ser apresentado por storyboard.
- 2) O edital no Item 6.3.2.3.16.1. relata que as mídias digitais, quando apresentadas, não poderão ter qualquer marca ou sinal, salvo a disposta pelo fabricante do mesmo. Não há vedação ficando à cargo do licitante optar pela mídia que julgar ser melhor. O uso de pen-drive, pela sua praticidade, é o desejável.
- 3) Não há objeção quanto a apresentação do boneco montado do folder, até para melhor visualização do que quer apresentar a licitante.
- 4) As peças são computadas de forma única, se o kit conter três peças, por exemplo, serão computadas como três peças.